

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS EXES ARAGUAIA - FIAGRO -**  
**IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 43.951.911/0001-07

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, sala 907, Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, na qualidade de administradora (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS EXES ARAGUAIA - FIAGRO - IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais inscrito no CNPJ sob o nº 43.951.911/0001-07 (“Fundo”), a **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, instituição não-financeira integrante do sistema de intermediação de ofertas públicas, devidamente registrada como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000002-7, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 14º andar, conjunto 142, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 47.754.034/0001-35 (“Coordenador Líder”) e a **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Rua Lopes Quintas, 177, Jardim Botânico, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25 (“Coordenador”, quando em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), com a participação das seguintes instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) convidadas a participar da Oferta pelo Coordenador Líder mediante formalização da Carta Convite para Adesão ao Contrato de Distribuição e/ou de Termo de Adesão ao Contrato de Distribuição: (i) **ATIVA INVESTIMENTOS S/A CTCV**; (ii) **BANCO BTG PACTUAL S/A**; (iii) **CLEAR CORRETORA - GRUPO XP**; (iv) **CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA**; (v) **GENIAL INSTITUCIONAL CCTVM S/A**; (vi) **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**; (vii) **MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRASIL) CCTVM LTDA.**; (viii) **MODAL DTVM LTDA.**; (ix) **NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.**; (x) **ORAMA DTVM S.A.**; (xi) **TORO CTVM LTDA**; (xii) **XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A**; e (xiii) **GUIDE INVESTIMENTOS** (“Participantes Especiais” ou “Coordenadores Contratados” e quando, em conjunto com os Coordenadores, “Instituições Participantes da Oferta”), em complemento ao anúncio de encerramento da oferta pública de distribuição primária da 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo (“Emissão” e “Novas Cotas”, respectivamente), sob o regime de melhores esforços, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160” e “Oferta”, respectivamente, vêm, pelo presente comunicado (“Comunicado de Retratação”), comunicar que foram subscritas e integralizadas 1.191 (um mil, cento e noventa uma) Novas Cotas cuja subscrição foi condicionada à colocação total do Montante Inicial da Oferta (conforme definido no Prospecto) e/ou à colocação de montante igual ou superior ao Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto), mas inferior ao Montante Inicial da Oferta. Dessa forma, considerando que não houve a colocação total do Montante Inicial da Oferta, foram cancelados 1.191 (um mil, cento e noventa um) recibos

relacionados às subscrições condicionadas, cujo valor integralizado será reembolsado nos termos do quadro abaixo:

Quantidade de recibos de Novas Cotas cancelados	Valor integralizado por Nova Cota	Rendimentos <i>pro rata</i>	Valor unitário da Retratação	Valor total da Retratação
709	R\$ 10,50	N/A	R\$ 10,50	R\$ 7.444,50

A operacionalização e o pagamento da retratação das Novas Cotas ocorrerá em **15 de janeiro de 2024** (“Retratação”).

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Cotas da 4ª Emissão do Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Exes Araguaia - Fiagro - Imobiliário*” (“Prospecto Definitivo” ou “Prospecto” sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 11 de janeiro de 2024.

**BANCO GENIAL S.A.**

*Administrador*